



## **LEI ORDINÁRIA Nº 835**

*de 18 de outubro de 2007*

### **"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO DA VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;*

#### **Art. 1º.**

*O Centro Esportivo localizado no Bairro Vila Nova denominar-se-á CENTRO ESPORTIVO VEREADOR RAMAÜ DOS REIS PEREIRA.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*ANTONIO JOAO-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2007.*

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 835/2007 - 18 de outubro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*